

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 062/2017 – CIB****Goiânia, 23 de junho de 2017.**

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia para aporte de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde – PPI e seu item III. B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006;**
- 4 – O déficit financeiro para atendimento aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, do Município de Goianésia nos últimos anos.**

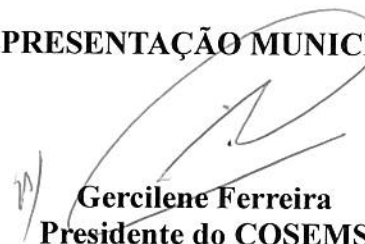
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de junho de 2017, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia para aporte de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, com a finalidade de ampliar serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, no valor mensal de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao ano e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS